

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Política de Incentivo à Mobilidade Acadêmica e Internacionalização destinado aos docentes e discentes do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof.^a Dr.^a. Natália Faria Romão Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Política de Incentivo à Mobilidade Acadêmica e Internacionalização destinado aos docentes e discentes do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, revogando-se a **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 020, DE 16 DE MARÇO DE 2021**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2023.


Prof.^a. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO

Ji-Paraná - Rondônia

2023

SUMÁRIO

1. POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO.....	4
2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3 PRINCÍPIOS	5
4 ESTRATÉGIAS	6
5 PLANO DE AÇÃO	6
5.1 Publicização das ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização ..	7
5.2 Operacionalização das ações	7
5.3 Normatização para ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização	7
5.4 Fortalecimento e ampliação de ações internacionalizadas	8
5.5 Participação em ações internacionais	8
5.6 Expansão e propagação da pesquisa	8
5.7 Potencialização da cooperação internacional.....	9
5.8 Atuação em projetos e programas de fomento à Mobilidade Acadêmica e Internacionalização nacional e internacional	9
5.9 Definição de Indicadores.....	9

1. POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, por intermédio da Reitoria, compromete-se na observância do cumprimento desta política de acordo com as diretrizes aqui contidas.

Ficará na responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização do São Lucas JPR, atuando na gestão desta Política os seguintes deveres: assegurar e apoiar os processos para a realização das ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização a curto, médio e longo períodos de tempo. Coordenação de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização tem o dever em parceria com o setor de comunicação de monitorar, examinar e publicizar as ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização e manter esta Política atualizada com as mudanças do cenário internacional. Além disso, deverá produzir um relatório anual detalhando todas as ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização realizadas pelo São Lucas JPR.

Esta Política será revisada semestralmente, tendo em vista sempre mantê-la atualizada para o aprimoramento de seus propósitos e atos, e tem como princípios legais os seguintes dispositivos:

1. Considerando a LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (2014/2024);
2. Considerando decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
3. Considerando a Portaria Normativa nº 22, de 21 de dezembro de 2017 dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino;
4. Considerando O Marco de Ação da Educação 2030 – Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos;
5. Considerando a Política de Inovação e Proteção Intelectual do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR;
6. Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021 a 2025 do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR
7. Considerando o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP do ano 2017;

Propõe-se a Política de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, que tem como objetivo amplo, fomentar a Mobilidade Acadêmica e Internacionalização na comunidade acadêmica do São Lucas JPR, promovendo uma formação profissional voltada à articulação e atuação global, aproximando a comunidade acadêmica do cenário mundial, para fortalecer sua imagem e promover a sua inserção neste contexto.

Especificamente, com base nos fundamentos e objetivo geral desta Política, são objetivos específicos da Mobilidade Acadêmica e Internacionalização do São Lucas JPR:

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Gerar oportunidades de mobilidade de professores e alunos de graduação e pós-graduação, garantindo a provisão de ensino com padrão de excelência internacional;
- II. Aproximar o conhecimento global à realidade local.
- III. Oportunizar a aprendizagem da língua inglesa dentro da própria IES por meio de parcerias com instituições que ofertam cursos livres;
- IV. Aprimorar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação no contexto da inovação por meio do estabelecimento de parcerias e redes internacionais;
- V. Consolidar acordos de cooperação com setores da sociedade em nível internacional, colaborando com temas globais tais como promoção da saúde, produção agrícola, eficiência energética, preservação do meio ambiente, inclusão de pessoas com deficiências etc.;
- VI. Estabelecer e/ou aprimorar infraestrutura para sustentabilidade do processo de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização, incluindo formulação de procedimentos e fluxos operacionais para planejamento, execução, comunicação, divulgação e monitoramento.

3 PRINCÍPIOS

A criação da Política de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização tem como objetivo viabilizar as ações internacionais no âmbito acadêmico fundamentando-se:

- I. Em promover a qualidade em suas ações através da expansão do ensino na graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e inovação;
- II. Viabilizar acordos de cooperação entre instituições do ensino superior nacionais e do exterior na participação de ações internacionais;
- III. Na troca mútua do conhecimento da cultura e sistemas entre instituições de diferentes nações;
- IV. Na coletividade, buscando uma sociedade comprometida com a integridade e com a vida, compartilhando experiências e o saber de diferentes olhares no contexto global;
- V. Na potencialização da educação brasileira no cenário internacional.

4 ESTRATÉGIAS

- I. Estabelecer mecanismos de monitoramento e prospecção de áreas, instituições e oportunidades para expansão de atividades de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização;
- II. Fomentar programas de financiamento para oportunidade de conhecimento internacional, financiamento para estudos, participação em eventos e pesquisas, workshops e excursões;
- III. Implantar programas de intercâmbio de colaboradores, professores e alunos de graduação e pós-graduação;
- IV. Estabelecer programas de mobilidade bilateral de colaboradores, professores e alunos de graduação e pós-graduação;
- V. Apoiar e incentivar docentes a participarem de visitas e estágios em instituições estrangeiras;
- VI. Oportunizar aulas de língua inglesa nas dependências da IES através de parcerias;
- VII. Incentivar a vinda de pesquisadores e docentes estrangeiros para colaboração científica;
- VIII. Incentivar o desenvolvimento conjunto de pesquisa com instituições e/ou pesquisadores estrangeiros, bem como a busca por recursos de financiamento conjunto;
- IX. Implementar programas internacionais conjuntos de pós-graduação;
- X. Implantar tecnologias de informação e ensino à distância (virtual) e apoiar para desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas;
- XI. Promover parcerias no âmbito da América Latina e países de língua portuguesa;
- XII. Incentivar publicações em periódicos internacionais com relevante fator de impacto;
- XIII. Promover participação em eventos internacionais;
- XIV. Promover a presença da instituição em sistemas de ranqueamento nacionais e internacionais, creditações, e reputação e reconhecimento.
- XV. Articular calendário letivo da IES possibilitando a participação de alunos e professores em eventos internacionais promovidos pelo Núcleo de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização;
- XVI. Estabelecer mecanismos de pesquisa e monitoramento estratégico do aluno e do egresso (por meio de pesquisa científica);
- XVII. Implementar programas internacionais de participação em eventos, intercâmbios, missões técnicas para empreendedores internos e externos;
- XVIII. Fomentar a Mobilidade Acadêmica e Internacionalização de empreendimentos inovadores da comunidade interna e externa participantes dos programas de empreendedorismo e inovação da IES.

5 PLANO DE AÇÃO

Propõe-se as seguintes ações para a concretização da Política de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização do São Lucas JPR:

5.1 Publicização das ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização

- I. Produzir material de divulgação em página eletrônica, site, informando das ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização do São Lucas JPR, em material disponível em português e inglês, de forma presencial ou online;
- II. Motivar através de mecanismos de divulgação, a importância da participação dos colaboradores, professores e alunos em ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização;
- III. Produzir vídeos institucionais em outros idiomas;
- IV. Evidenciar em portal eletrônico, site institucional a participação de alunos e professores em ações acadêmicas de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização, promovendo a propagação de imagem da instituição;
- V. Criar dentro das instalações físicas do São Lucas JPR, sinalização bilíngue no idioma português e inglês.

5.2 Operacionalização das ações

- I. Elaborar uma plataforma digital institucional para receber a candidatura do aluno em participar de ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização através de editais;
- II. Produzir formulários e documentação institucional para a formalização da participação em atividades internacionais de alunos, professores e colaboradores do São Lucas JPR;
- III. Nomear uma pessoa responsável pela área de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização do São Lucas JPR.

5.3 Normatização para ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização

- I. Estabelecer regras quanto às atividades de intercâmbio para professores e colaboradores do São Lucas JPR, como também de professores do exterior em regulamento próprio;
- II. Instituir normas para o reconhecimento de disciplinas cursadas por alunos do São Lucas JPR em IES estrangeiras articulando-as com o PPC dos cursos;
- III. Regulamentar processos de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização de negócios do ecossistema de empreendedorismo e inovação em nível de cooperação internacional;
- IV. Instituir a Comissão de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização para atuar em casos de concessão de bolsas para participação em programas, eventos e ações internacionais.

5.4 Fortalecimento e ampliação de ações internacionalizadas

- I. Participação em eventos internacionais no Brasil e no Exterior;
- II. Promover curso e/ou aula de idiomas para os colaboradores, alunos e professores do São Lucas JPR;
- III. Oferecer aulas de língua portuguesa para alunos do Exterior;
- IV. Ofertar disciplinas em língua inglesa nos currículos da graduação com disciplina optativa na modalidade presencial e EAD;
- V. Instituir a semana internacional na IES;
- VI. Organizar e participar de feiras e congressos internacionais;
- VII. Promover eventos em parceria com instituições nacionais e internacionais;
- VIII. Receber professores e profissionais de instituições e órgãos parceiros do Brasil e Exterior;
- IX. Participar de eventos acadêmicos, fóruns, cursos que fomentam e fortaleçam a Mobilidade Acadêmica e Internacionalização.

5.5 Participação em ações internacionais

- I. Estabelecer mecanismos de monitoramento e prospecção de áreas, instituições e oportunidades para expansão de atividades de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização;
- II. Fortalecer o incentivo a participação em eventos acadêmicos internacionais de alunos e professores;
- III. Criar uma rede de parcerias interinstitucionais do grupo Afya, e outras instituições brasileiras e internacionais.

5.6 Expansão e propagação da pesquisa

- I. Impulsionar a pesquisa entre instituições e pesquisadores do Brasil e do Exterior;
- II. Fomentar e propagar a pesquisa no cenário internacional dos projetos de pesquisa do São Lucas JPR;
- III. Impulsionar a submissão de artigos científicos dos docentes em periódicos internacionais;
- IV. Fomentar a participação em Comitês Técnicos e Científicos Internacionais;
- V. Motivar pesquisadores internacionais a participarem dos conselhos científicos e nas publicações nos periódicos do São Lucas JPR;

- VI. Promover programas de financiamento para oportunidade de conhecimento internacional, financiamento para estudos, participação em eventos e pesquisas, workshops e excursões.

5.7 Potencialização da cooperação internacional

- I. Consolidar acordos entre instituições e órgãos internacionais com do São Lucas JPR;
- II. Identificar e mapear instituições estrangeiras que ofertam atividades acadêmicas em língua portuguesa;
- III. Buscar acordos com instituições de renome no âmbito internacional;
- IV. Fomentar cooperações técnicas internacionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

5.8 Atuação em projetos e programas de fomento à Mobilidade Acadêmica e Internacionalização nacional e internacional

- I. Impulsionar a atuação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR para participarem de programas e editais no que remete à Mobilidade Acadêmica e Internacionalização ofertados pelo governo brasileiro, instituições e órgãos internacionais;
- II. Implantar tecnologias de informação e ensino a distância (virtual) e apoiar para desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas;
- III. Promover parcerias no âmbito da América Latina e países de língua portuguesa.

5.9 Definição de Indicadores

- I. Quantidade de convênios formalizados para mobilidade acadêmica internacional;
- II. Quantidade de iniciativas de ensino internacional promovidas via plataformas de ensino a distância;
- III. Quantidade de programas internacionais conjuntos de pós-graduação;
- IV. Quantidade de participações em estágios em instituições estrangeiras;
- V. Quantidade de participação em eventos em outros países;
- VI. Quantidade de Trabalhos Apresentados em eventos em outros países;
- VII. Percentual das aulas ministradas em outro idioma;
- VIII. Quantidades de alunos em curso de idiomas;
- IX. Quantidade de trabalhos publicados em revistas e eventos internacionais relevantes ao cenário/campo de atuação;
- X. Pontuação em Rankings Nacionais e Internacionais;

XI. Quantidade de Acreditações realizadas.

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2023.

Profª. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR